



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0002/2024

EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o saldo existente em nosso orçamento com despesas de **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, não são suficientes para realização das atividades da Câmara. **RESOLVE** anular parcialmente as dotações de **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**, para equilíbrio orçamentário, e atender as despesas do exercício.

RESOLVE

ATO:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 80.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

Total R\$ 81.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 80.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

Total R\$ 81.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 19 de junho de 2024.

José Rogério Silva

PRESIDENTE

Everaldo Francisco da Silva

1º - SECRETÁRIO

Gilberto Jorge da Silva

2º - SECRETÁRIO



Camara Municipal de Machados

ATOS DA MESA Nº 0002/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

ATO:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	81.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	81.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 19 de junho de 2024